



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 11/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

**Assunto: Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a Comissão de Seleção designada conforme Portaria - SEI nº 17 , de 22 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº12, de 23 de janeiro de 2025, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

<b>SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022</b>
	Sharbel Weidner Maluf	1º (art. 15, I)
	Maico Oliveira Buss	2º
	Rodrigo de Souza Rezende	3º
	Larycia Vicente Rodrigues	4º (art.15, II)
	Gabriela Martins Brasil	5º
	Lisandra Elen Souza Valim de Moura	6º
	Nathalia Hammerschmidt Kolb Carneiro	7º (art.15, III)
	Gisele Kristina dos Santos Vaarela	8º (art.15 - parágrafo único)
	Diogo Cardoso da Silva	9º
	Daniel Baldoino de Souza	10º (art.15, II)
	Luciano Weber	11º
	Adnairdes Cabral de Sena	12º (art. 15, III)
	Adriana de Castro Rodrigues	13º
	Taise Raupp Xavier da Silveira	14º
	Marion Schneider Meireles	15º (art.15, III)
	Karina Francine Marcelino	16º
	Carlos Lucas dos Santos	17º
	Igor Lopes de Brito	18º (art.15, III)

	Diego João de Lima Arrais	19º (art.15, I)
	Gustavo Piccinini	20º
	Barbara Machado Zimmermann	Desclassificada (art.13)
	Fabricio Comin	Desclassificado (art.13 e item 5, V, do Edital 03/2025)
	Michel Zaghi Vitor	Desclassificado (art.4º, IV)
	Josieli Biscayno Viecili	Desclassificada (art.4º, IV)
	Juliana Balbinot Reis Girondi	Desclassificada (art.2º. Lei nº 11.526, de 04 de outubro de 2007)
	Marcus Vinicius de Andrade e Maciel	Desclassificado (art.4º, IV)

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail [selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br), de 06 a 08 de fevereiro de 2025.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 06/02/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane da Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 06/02/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 06/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 06/02/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 07/02/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46624741** e o código CRC **B487D70E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.001039/2025-52 SEI nº 46624741